

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2021-2025

1ª Sessão Ordinária de 2024
21 de fevereiro de 2024

Moções
Propostas de Recomendação



Alfonsinho M. Moreira



16/02/2024 1
02:03
Telma Natas



Assembleia Municipal de Portimão

1º Sessão ordinária de 2024

Recomendação

Contra o aumento do tarifário da água para as famílias

As propostas da AMAL e do Governo:

“É urgente e absolutamente necessário poupar água no Algarve e a alteração aos tarifários integra um conjunto de medidas, já anunciadas pelo Governo, para se reduzir em 15% o consumo de água, face ao **grave problema de seca na região**. Restringir o consumo ao estritamente indispensável é, assim, o objetivo desta medida.

As alterações foram decididas numa reunião realizada esta manhã, na Comunidade Intermunicipal do Algarve, e têm por base a proposta da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os aumentos deixam de fora o primeiro escalão, no segundo a subida será de 15%, no terceiro de 30% e no quarto escalão chega aos 50%.

Os escalões não são iguais em todos os concelhos, mas, de uma forma geral, os consumos estão distribuídos da seguinte forma:

- Primeiro escalão: até aos 5 m³ de consumo por mês fica isento de aumento; segundo escalão: entre os 5 e os 15 m³ de consumo mensais o aumento é de 15%, abrangendo a maioria dos consumidores; terceiro escalão: vai dos 15 aos 25 m³ de consumo e com um aumento de 30%; quarto escalão: acima dos 25 m³ e com um aumento de 50%”.

O Bloco de Esquerda não concorda com o aumento do tarifário da água no Concelho de Portimão, sendo essencial considerar diversos pontos.

Impacto nos Custos de Vida:

Este aumento no preço da água vai sobrecarregar financeiramente as famílias, afetando negativamente as suas condições de vida e a capacidade de satisfazer as necessidades básicas.

Desigualdade Social:

O aumento do custo da água vai acentuar as disparidades socioeconómicas na região, ampliando a diferença entre os mais ricos e os mais pobres. Isto vai levar a uma situação em que os consumidores de baixos rendimentos irão enfrentar dificuldades ainda maiores para ter acesso a um recurso tão essencial.

Acessibilidade aos Recursos Hídricos:

O Algarve, mais no Barlavento, sendo uma região com escassez de água e a viver uma seca prolongada, já enfrenta desafios significativos para garantir o acesso a recursos hídricos de qualidade para todos os seus residentes. Os vários Governos, a AMAL e as Câmaras Municipais já tiveram bastante tempo para resolver ou minimizar a falta de água no Algarve, mas até ao presente momento pouco ou nada fizeram. Agora enveredam pelo que é mais fácil, aumentar o preço da água aos consumidores, uma medida socialmente injusta e penalizadora dos rendimentos das famílias.

Alternativas Ambientalmente Amigáveis:

O aumento no preço da água poderá desencorajar o uso excessivo e desperdício desse recurso precioso. No entanto, as medidas para promover o uso eficiente da água, como os investimentos em tecnologias de conservação e reutilização, constituem uma abordagem mais equilibrada e sustentável do que simplesmente aumentar os preços.

Em suma, enquanto é crucial garantir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos, os aumentos no preço da água devem ser cuidadosamente considerados para evitar impactos negativos desproporcionais sobre os consumidores locais, especialmente nos mais vulneráveis.

Assim, a Assembleia Municipal da Portimão, reunida na 1ª sessão ordinária de 2024, no dia 21 de fevereiro, recomenda o seguinte:

- 1) É necessário continuar a promover a reutilização das águas, tratadas pelas ETAR'S, introduzindo as mesmas nos canais de rega já existentes. Promover a retenção, captação e a armazenamento da mesma.**
- 2) No que respeita à rede de abastecimento, esta tem de ser inspecionada continuamente e ter a manutenção necessária para minimizar as perdas de água.**
- 3) Parar com os projetos de agricultura intensiva, grandes consumidores de água.**
- 4) Promoção de campanhas de sensibilização junto das populações, escolas, associações comerciais e outras entidades para combater o desperdício e o consumo excessivo da água.**

- 5) Não aumentar os escalões da água (ou, no mínimo, compensar a subida no preço dos escalões mais elevados com uma descida no primeiro escalão, que mantenha o custo total para uma família média sensivelmente inalterado).

Portimão, 21 de fevereiro de 2024.

Bloco de Esquerda,

Pedro Mota

<https://amal.pt/comunicacao/913-tarifarios-da-agua-vao-subir-no-algarve-para-quem-nao-poupar-nos-consumos>

Observação: Esta recomendação depois de aprovada deve ser enviada à AMAL, ao Governo e à Comunicação Social.

Assinado por: **Pedro Miguel Sousa da Mota**

Num. de Identificação: 09815695

Data: 2024.02.16 01:54:20+00'00'



ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
PORTIMÃO	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
 	
1ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2024	
Reunião 21/02/2024	
A <u>Recomendação</u> foi <u>Reprovada</u>	
por "Maioria"/"Unanidade", com os	
votos:	
Favoráveis: 12 (5 PSD, 2 PIM+FeB, 2 BG, 1 CDU, 1 PAN, 1 Dep. Ind.)	
Abstenções: 3 (3 chaga)	
Contra: 15 (15 PS)	
A ASSESSORIA ADMINISTª.	
Telmo Rêgo	



16/02/2024
15:00
Elaborado



2



ALIANÇA

Procedo
em nome de
M. Costa
Pereira

VOTO DE SOLIDARIEDADE

PELA DIGNIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO SALARIAL

DA CARREIRA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Considerando que:

- a) Nos últimos meses, na sequência da aprovação de medidas de valorização salarial dos inspectores da Polícia Judiciária (PJ), temos assistido a múltiplos protestos e manifestações públicas dos profissionais da Polícia de Segurança Pública (PSP), dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e dos efectivos da Guarda Prisional, que têm reivindicado, entre outras medidas, o pagamento de suplementos remuneratórios idênticos aos aprovados para a PJ;
- b) O normal funcionamento do Estado de Direito Democrático é incompatível, por natureza, com a existência de forças policiais e de segurança sem condições objectivas de trabalho, que dignifiquem o exercício da sua missão

diária, contando-se entre as mesmas não só a melhoria das condições remuneratórias, nas suas várias componentes, mas igualmente os meios humanos e materiais que devem ser assegurados às várias forças no terreno e que permitam às mesmas o exercício das suas funções, com a dignidade, valorização e reconhecimento que lhes são devidos por toda a comunidade;

c) As referidas forças de segurança enfrentam diariamente desafios, exigências e dificuldades cada vez maiores no desempenho da sua missão, pelo que é de elementar justiça rever as suas condições remuneratórias, mas também valorizar e dignificar, de uma vez por todas, as respectivas carreiras e condições em que estes/as homens e mulheres defendem os direitos dos seus concidadãos, assegurando a ordem e a paz públicas;

d) Enfim, que os/as agentes da PSP, militares da GNR e guardas prisionais são profissionais essenciais na defesa e manutenção da segurança e da legalidade democrática, sendo inaceitável a degradação das suas condições de trabalho nos últimos anos e, de uma forma particular, a falta de melhoria das suas condições salariais e de trabalho,

Os eleitos da **Coligação PORTIMÃO MAIS FELIZ** (CDS-PP/ Nós, Cidadãos!/ Aliança) propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 21 de Fevereiro, delibere manifestar a sua inequívoca solidariedade e total apoio às reivindicações dos/das profissionais e militares da PSP, GNR e Guarda Prisional, exortando o próximo Governo a iniciar, o mais rapidamente possível, após a sua tomada de posse, um processo negocial que permita acolher as suas reivindicações, valorizar as suas carreiras e melhorar as suas condições de trabalho.

Mais foi deliberado dar conhecimento do teor da presente moção e do resultado da votação da mesma aos Gabinetes do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro da Administração Interna, bem como às direcções nacionais da Associação Sindical dos Profissionais de Polícia – ASPP-PSP, da Associação dos Profissionais da Guarda-GNR e do SNCGP – Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional.

Portimão, 15 de Fevereiro de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

1ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2024
Reunião 21/02/2024
O voto solicitante foi aprovado
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:
Favoráveis: 23 (12 PS, 1 PSD, 3 chgo, 1 Dep. Ind.)
Abstenções: 5 (1 PS, 4 PSD)
Contra: 2 (2 PS)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Elme Nátias



Assinado por: Marta Patrícia
Gonçalves Marques Caetano
Identificação: 8110524990
Data: 2024-02-16 às 14:46:30

Alho todo m
Mun. e



3

16/02/2024
16:03
Telm2 10



Recomendação sobre o Combate à Seca Extrema e Promoção da Sustentabilidade Hídrica no Concelho de Portimão

Introdução:

O concelho de Portimão enfrenta atualmente uma situação de seca extrema, assim como todo o Algarve, que ameaça a disponibilidade de água potável e a saúde dos ecossistemas locais. A falta de chuva regular e a crescente demanda por água, muito devido ao crescimento da cidade, representam um desafio significativo. É imperativo que a Assembleia Municipal de Portimão tome medidas imediatas para enfrentar esta crise e promover a sustentabilidade hídrica no nosso concelho.

Recomendações:

1 - Criação de uma Equipa Multidisciplinar de Consciencialização:

A Assembleia Municipal de Portimão recomenda a criação de uma equipa multidisciplinar composta por especialistas em recursos hídricos, educação ambiental e comunicação. Esta equipa será responsável por visitar escolas, empresas e organizações locais para ministrar workshops sobre a importância da conservação da água, práticas de uso eficiente da água e medidas para combater a seca. Além disso, a equipa deve oferecer workshops online para alcançar um público mais amplo.

2 - Projeto Piloto de Mobiliário Urbano Hídrico:

O Grupo Municipal do PAN propõe a implementação de um projeto piloto que envolve a instalação de 12 peças de mobiliário urbano hídrico em pontos estratégicos do concelho. Essas estruturas serão projetadas para capturar, armazenar e utilizar a água da chuva de forma eficiente. Espera-se que essas estruturas, quando totalmente implementadas, sejam capazes de coletar aproximadamente quarenta mil litros de água da chuva.

Esta implementação, que está a ser testada na freguesia de Arroios, desde fevereiro de 2023, é única no país.

A empresa responsável pela criação dos equipamentos é a empresa portuguesa Polinnovate, que tem a patente de um sistema, também ele inovador, de utilização de resíduos de plástico reciclado.

Segundo informações da própria Junta de Freguesia, em entrevista ao DN:

“Falamos de dois tipos de equipamento, bancos de três lugares e cogumelos, assim chamados pela sua forma.”

a. Captação de Água da Chuva:

“Os bancos têm a forma de um paralelepípedo com uma ranhura fina no tampo, por onde se infiltra a água, e o próprio banco é o reservatório de água.

Cada um dos bancos tem uma capacidade de armazenagem de água que ronda os 250 litros.

Os cogumelos são cilindros com cerca de 2,60 metros de altura e têm uma espécie de chapéu de chuva invertido com a inclinação certa para recolher a água da chuva, que é canalizada para o interior do cilindro. Têm uma capacidade de armazenagem de cerca de 650 litros cada.

Além de darem sombra e recolherem água, os cogumelos têm uma floreira na parte superior, que se rega a si própria, e na base há um conjunto de oito floreiras que vão subindo em espiral, o que torna este mobiliário também decorativo.

No total, permitem recolher cerca de 3900 litros, 2500 litros dos dez bancos e 1400 dos cogumelos.”

b. Armazenamento e Tratamento da Água:

“Essa água pode ser vazada através de um equipamento próprio para um reservatório de transição e depois para dois reservatórios, de 21 mil litros cada, onde será feita a armazenagem final da água da chuva.”

Em pontos de maior pressão hídrica, é aconselhável a existência desses depósitos de modo a aumentar a capacidade de armazenamento.

c. Uso Sustentável da Água Coletada:

"A água armazenada será usada principalmente no verão, para a irrigação de espaços verdes públicos ou para lavagem de ruas, reduzindo a dependência dos recursos hídricos convencionais e promovendo a sustentabilidade ambiental."

Associada a um sistema de rega eficiente, fora das horas de maior calor para prevenir a evaporação, deverá reduzir substancialmente a utilização de água no concelho.

Conclusão:

O Grupo Municipal do PAN reconhece a importância de adotar medidas proativas para enfrentar a seca extrema e promover a sustentabilidade hídrica no nosso concelho.

As recomendações acima mencionadas visam abordar esta questão de forma holística, envolvendo a comunidade local na consciencialização e na implementação de soluções práticas. As implementações destas medidas são fundamentais para garantir um futuro sustentável e resiliente para Portimão. Sugerimos a sua instalação no novo parque verde da cidade.

Assim, solicita-se que esta recomendação seja discutida e votada pelos membros da Assembleia Municipal de Portimão, com o objetivo de aprovar as medidas propostas e tomar ações concretas para enfrentar a seca extrema e promover a sustentabilidade hídrica no nosso concelho.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

1ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 21/02/2024
A Resolução foi Reprova
por "Maioria"/Unanimidade, com os
votos: (1 PAN, 1 Dep. Ind)
Favoráveis: 6 (2 PAN + 4 BE)
ABSTENÇÕES: 8 (5 PSD, 3 CHA)
CONTRA: 16 (15 PS, 1 CDU)
ASSINATURA: Teodoro Natas

Exemplos:



© Isabel Santiago/Junta de Freguesia de Arroios



© Isabel Santiago/Junta de Freguesia de Arroios

16 fevereiro 2024

Pessoas Animais Natureza

Alameda M. 15:00

16/02/2024
15:00
Telma Nunes



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO DA COMUNIDADE IMIGRANTE RESIDENTE NO CONCELHO DE PORTIMÃO

Considerando que:

- a) Nos últimos anos, a comunidade imigrante residente no concelho de Portimão tem crescido de forma significativa, residindo a mesma, em grande número e de uma forma mais visível, no centro da freguesia e da cidade de Portimão;
- b) São conhecidas e cada vez mais frequentes situações de sobrelotação das fracções autónomas ou moradias habitadas por muitos cidadãos imigrantes que escolheram o concelho de Portimão para fixar a sua residência e trabalhar, tendo também sido detectadas algumas situações de residência de membros dessa mesma comunidade em espaços ou unidades prediais cuja autorização de

utilização emitida pela Câmara Municipal de Portimão apenas permite o exercício de actividades comerciais ou para armazéns/garagens e não para habitação;

- c) As situações referidas configuram, antes de mais e na maioria dos casos, fenómenos de evidentes más condições de habitabilidade e segurança para os imigrantes residentes, impróprias de habitações com condições para albergar seres humanos, sem a higiene, salubridade e segurança próprias de um país europeu civilizado do século XXI, que sabe acolher e integrar devidamente a sua comunidade imigrante;
- d) Da mesma forma, as referidas situações também constituem, em muitos casos, o resultado de abusos e de exploração sobre a comunidade imigrante, sendo conhecidos casos de pessoas que arrendam o mesmo apartamento ou casa a preços exorbitantes a dezenas de cidadãos imigrantes, beneficiando assim de lucro fácil obtido à custa da necessidade e falta de informação dos imigrantes, que são quase obrigados a pagar valores muito elevados por alojamento sem quaisquer condições de habitabilidade;
- e) Também para os demais residentes, as referidas situações representam um perigo, sendo conhecidos casos – nomeadamente, em Lisboa – de incêndios com origem em apartamentos sobrelotados com dezenas de cidadãos imigrantes, que inclusivamente provocaram vítimas mortais;
- f) A Câmara Municipal de Portimão tem, no âmbito das suas competências de fiscalização administrativa, o dever de assegurar a conformidade da utilização dos prédios em relação ao título emitido pela autarquia, prevenindo assim, designadamente, os perigos e consequentes riscos que da sua utilização indevida possam resultar para a saúde e segurança das pessoas;
- g) Enfim, além do que se deixou referido, as situações de falta de condições de habitabilidade de cidadãos imigrantes podem ter ainda origem, em muitos casos, na deficiente integração dos imigrantes na nossa comunidade,

Os eleitos da **Coligação PORTIMÃO MAIS FELIZ** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 21 de Fevereiro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão:

- 1) O reforço da fiscalização administrativa em imóveis situados no centro da cidade de Portimão, em que haja evidência ou denúncia de sobrelotação ou utilização desconforme com a respectiva licença de utilização emitida pela Câmara Municipal de Portimão, com a adopção de todas medidas de reposição da legalidade e sancionatórias que couberem a cada caso;
- 2) O reforço do trabalho técnico de apoio à integração dos imigrantes no concelho de Portimão, com uma incidência especial no acompanhamento das suas condições de habitabilidade.

Portimão, 15 de Fevereiro de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: Marta Patrícia
Gonçalves Marques Caetano
Identificação: 8110524990
Data: 2024-02-16 às 14:50:42

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



1ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 21/02/2024

A Recomendação foi Rejeitada

por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 9 (1 BE, 1 CDU, 1 PAN, 1 Rep. Ind)

Abstenções: 5 (4 PSD, 1 BE)

Contra: 16 (15 PS, 1 PSD)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Elaborado por



16/02/2024
16:14
Elma Nêtas



Alma Nêtas
24/02/24

Proposta de Recomendação Conselho Municipal de Cultura

Considerando que:

Mais do que uma característica essencial de uma sociedade, a cultura pode ser considerada como elemento principal que difere uma região, uma nação de outra. Os Costumes, a música, a arte e principalmente o modo de pensar e agir fazem parte da cultura de um povo e devem ser preservados para que nunca se perca a singularidade do coletivo em questão. A cultura deve ser encarada como um bem essencial, como uma aposta estratégica e uma via estruturante para o desenvolvimento do concelho. A cultura é a identidade mais intrínseca de qualquer comunidade, transversal a todos os setores da sociedade, podendo ter um impacto avultado nas áreas da educação, coesão social, economia, turismo e outras, com consequências muito concretas na qualidade de vida das populações. A cultura deve ser um dos principais fatores de desenvolvimento do concelho de Portimão, deve promover o diálogo com os diversos agentes culturais locais, regionais e associações diversas, de forma a incrementar a sua intervenção na estratégia cultural municipal.

Considerando que:

A cultura é parte da vida e um direito que tem de ser garantido. Para isso é necessário responder aos desafios da sociedade atual, investindo na participação ativa das associações na vida cívica e cultural da cidade, através das estruturas consultivas, garantindo a promoção de um diálogo plural que incrementará a promoção e dinamização da cultura. Assegurar e potenciar a coordenação das atividades desenvolvidas pelo Município de Portimão, em diálogo com as diferentes entidades públicas e privadas, Universidades e outros agentes educativos, contribuirá para aumentar a diversidade dos projetos culturais.

A Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, define, no seu artigo 23º, atribuições na área da cultura aos Municípios e determina, no artigo 33º, que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural de interesse para o Município, nas quais se pode inserir o Conselho Municipal de Cultura.

Vimos por este meio propor a criação do Conselho Municipal da Cultura!

A cultura tem, de facto, um papel relevante na vida dos cidadãos, na melhoria da sua qualidade de vida, na afirmação dos territórios e na valorização das imagens das cidades, pelo que se pretende que a articulação entre as diversas entidades culturais e o Município seja cada vez mais profícua, designadamente através de um Conselho Municipal de Cultura, de natureza consultiva, no âmbito do qual possam ser discutidos e apresentadas propostas e os mais diversos programas e atividades culturais.

O Conselho Municipal de Cultura deverá ser composto por representantes de diferentes agentes culturais, designadamente, da música, do cinema, do teatro, da arte, história, dos escritores, da arquitetura e associações culturais e recreativas, assim como do mundo académico e educativo.

O Conselho Municipal de Cultura deverá assumir-se como um local de debate e promoção da cultura em Portimão, e desempenhar um papel central no debate sobre as dinâmicas culturais e artísticas do concelho, sem qualquer limitação política. Assim, o Conselho Municipal deverá colaborar na reflexão estratégica sobre a cultura, através da mobilização dos agentes culturais do Município e outras, e da discussão sobre as grandes linhas estratégicas para esta área. Fomentar a melhoria das condições de acesso às produções culturais, na defesa do património cultural e garantir a preservação do património imaterial da memória histórica, social e artística.

Propomos ainda a criação de um grupo de trabalho coordenado pela vereadora do pelouro, para doravante se definir linhas orientadoras de trabalho, de implementação e formação do referido Conselho Municipal.

Portimão, 11 de dezembro de 2023.

Pela Bancada do Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

1ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 2024
Reunião 21/02/2024
A Recomendação foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: 24 (15 PS, 5 PSD, 2 BE, 1 CDU, 1 PAN)
Abstenções: 6 (3 chgo, 2 PHN + FEI 3, 1 Dep. Ind)
Contra: —
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Telmo Nunes

João Faria

16/02/2024
15:00
Elma Natas



6



MOÇÃO

8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER:

PELA IGUALDADE DE DIREITOS E O FIM DA

DISCRIMINAÇÃO DE GÉNERO

Considerando que:

- a) No próximo dia 8 de Março assinala-se em todo o mundo o Dia Internacional da Mulher, data que desde meados dos anos 70 do século passado passou a simbolizar a luta das mulheres em todo o mundo pela igualdade de direitos laborais, políticos e cívicos;
- b) Apesar de nas últimas décadas, quer em Portugal, quer em muitos países ocidentais, as diferenças de direitos e as desigualdades entre homens e mulheres terem diminuído, a verdade é que, quase no fim do primeiro quartel

do século XXI, em Portugal perduram ainda, de forma intolerável, gritantes situações discriminatórias que devem merecer a nossa preocupação;

- c) No presente, em Portugal, continuam a morrer anualmente dezenas de mulheres às mãos de assassinos que ora são maridos, ex-maridos, namorados ou companheiros das vítimas, sem que esta questão mereça o devido debate público, a indignação ou a preocupação que deveria obter de uma sociedade verdadeiramente comprometida com as questões da igualdade de género;
- d) Independentemente da consequência directa da violência sobre as mulheres ser ou não a morte das vítimas, o flagelo da violência doméstica, no namoro e de género é um grave problema que afecta a nossa sociedade, sendo transversal, em termos de vítimas e agressores, a factores de riqueza, classe social, instrução ou proveniência geográfica;
- e) Hoje, em Portugal, persistem graves desigualdades em termos salariais e de oportunidades de carreira no mundo do trabalho (nomeadamente, em relação a cargos intermédios e superiores) entre homens e mulheres, em especial no sector privado, sendo a regra “*trabalho igual/salário igual*” muitos vezes uma mera proclamação teórica;
- f) Na nossa sociedade as mulheres continuam a ser diariamente sobrecarregadas com tarefas domésticas, na educação e cuidados com os filhos, não existindo verdadeiramente uma partilha igualitária de tarefas e responsabilidades domésticas entre os casais;
- g) Enfim, que a nível local, a exemplo do que já sucede em muitos concelhos, devem ser as autarquias a lançar e liderar campanhas e debates públicos, que não só alertem consciências para estas questões, como sobretudo procurem encontrar medidas de âmbito municipal que permitam combater os problemas referidos,

O/as eleito/as do Grupo Municipal da **Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ NÓS, CIDADÃOS! /ALIANÇA)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária 2024, realizada em 21 de Fevereiro:

- a) Delibere aprovar uma calorosa saudação a todas as mulheres do nosso concelho e do nosso país, independentemente da sua nacionalidade, orientação sexual, etnia, credo religioso, ideologia, opção política ou condição económica, encorajando as mesmas a continuarem a lutar, todos os dias, por um concelho e um país mais igual entre mulheres e homens, sem discriminação de género ou de condição socioeconómica;
- b) Delibere organizar uma sessão temática da Assembleia Municipal de Portimão, de acordo com o artigo 31.º, n.º 1 do Regimento da AMP, na mais próxima que seja possível ao dia 8 de Março de 2024, a fim de assinalar o Dia Internacional da Mulher com a dignidade institucional que a data merece, mas, sobretudo, discutir, a nível municipal, alguns das causas e problemas que hoje ainda põem em causa a igualdade entre mulheres e homens.

Portimão, 15 de Fevereiro de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

1ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 21/02/2024
A proposição foi Aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade" com os
votos:
Favoráveis: 21 (PAN, 1 Dep. Ind, 6 PS, 5 PSD, 3 Chp, 2 PTN+Feliz, 2 BE, 1 CDU)
Abstenções: —
Contra: 9 (9 PS)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Telmo Nunes

Assinado por: Marta Patrícia
Gonçalves Marques Caetano
Identificação: BI10524990
Data: 2024-02-16 às 14:52:35